



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.277, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam designados até 31 de dezembro de 2012, os membros do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 2.369, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a reestruturação, define composição, competência e atribuições do Conselho Municipal de Saúde e Conferência Municipal de Saúde, conforme segue:

I – GOVERNO MUNICIPAL

a) Prefeitura:

Titular: NELSON GONÇALVES ALVES

Suplente: EDISON EIJI OMOTO

b) Departamento de Higiene e Saúde:

Titular: VITOR LEANDRO CASSARO ALVES SIMÕES

Suplente: RUBENS CHICARELLI

c) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia:

Titular: CARLOS LONCAROVICH

Suplente: OSVALDO VICENTE PILLON

II – ENTIDADES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

a) Vigilância Sanitária:

Titular: MARÍLIA GRACCIOLLI DOS SANTOS

Suplente: KÁTIA DA SILVA SANTOS

b) Instituições Hospitalares:

Titular: JURANDIR ROBERTO JOTTA

Suplente: MAURÍCIO FERRAZ DE OLIVEIRA

c) Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: MARILENE CAMPOS PEREIRA DUARTE

Suplente: ENISLAINE REGINA DE OLIVEIRA GOMES

III – TRABALHADORES DO SUS

a) Profissionais da Área da Saúde com atuação no município:

Titular: IVACY DE FÁTIMA ALVES QUEIROZ SILVA

Suplente: TAMARA PICCINELLI GARCIA

IV – ENTIDADES DE USUÁRIOS

a) Entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederação e federação de trabalhadores, urbanos e rurais:

Titular: LUÍS ANTONIO NICOLosi

Suplente: NIRSEO MOREIRA CORRADI



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Decreto 4.277/2012

b) Associação ou Clube de Serviços:

Titular: THIAGO BASÍLIO

Suplente: ANTONIO PEZENATTO DE MELO

c) Organizações não governamentais que prestam assistência a excepcionais, crianças, doentes crônicos físicos e mentais:

Titular: KELLEN CRISTIANE JOTTA

Suplente: VERÔNICA CHICARELLI MIZOGUCHI

d) Associações Comerciais e Industriais:

Titular: MILENE ÂNGELO CASSARO MENINI

Suplente: CLOVIS NEY LEITE RODRIGUES

e) Associações de Idosos:

Titular: ARIANE MENDES DE OLIVEIRA ROSA

Suplente: ROSA FRANCISCA GENEROSA SANTA ROSA

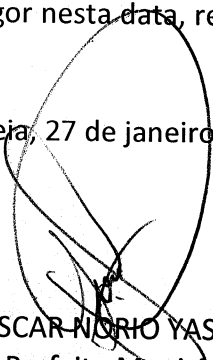
f) Organizações Religiosas:

Titular: ÁUREA MENDES DA SILVA

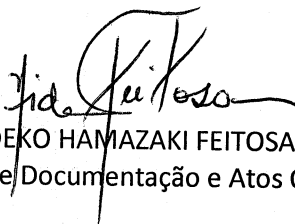
Suplente: APARECIDA DE JESUS CHIDIQUIMO

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Pompeia, 27 de janeiro de 2012.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 27 de janeiro de 2012.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais